



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 23 /2016

Institui no Município de Sorocaba o Dia do Fisiculturista" e dá outras providências. .

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o "Dia do Fisiculturista" a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.

Art. 2º. O "Dia do Fisiculturista" deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 3º . A promoção dos eventos comemorativos ao "Dia do Fisiculturista" será realizada pelo Poder Executivo, em parceria com a iniciativa privada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S., 02 de fevereiro de 2016.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

NOTÍCIA GERAL - 02-FEV-2016-15:14-152845-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


## JUSTIFICATIVA

O Bodybuilding ou Fisiculturismo, como é mais conhecido no Brasil, é um esporte individual praticado no mundo inteiro por homens e mulheres, no qual o objetivo é atingir a perfeição física, através de um treinamento com pesos, aliado a uma dieta rigorosa e uma suplementação alimentar que varia de acordo com a época do treinamento.

Hoje existem várias federações que realizam campeonatos por todo o mundo. No Brasil, duas Federações desempenham com muito talento e amor ao esporte esta difícil tarefa de promover o fisiculturismo. São ela a NABBA e a CBCM, que realizam campeonatos em vários estado brasileiros e já revelaram vários atletas de ponta, que representam o país em vários campeonatos internacionais. Na nossa cidade temos vários atletas que durante o ano participam de competições, sendo que em 2015, um deles, o atleta Fabiano ferreira, sagrou-se campeão sul brasileiro IFBB Brasil Internacional Federation off Bodybuilding and Fitness.

Diante do exposto, tendo acompanhado o importante trabalho desenvolvido pelos atletas de nossa cidade, peço aos nobres pares o voto favorável, enaltecendo o fisiculturismo de nossa cidade

S.S., 02 de fevereiro de 2016.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

